



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 132/2022

Concede Licença Prêmio (Fruição) a Servidora Senhora **GIRLENE SAMPAIO SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 189, § 1º da Lei 1057/2020 de 6 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio (Fruição) Fracionada a Servidora Senhora **GIRLENE SAMPAIO SANTOS**, Estatutário na função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de **03 (três) meses**, compreendendo o período de 01 de junho de 2022 a 31 de Agosto de 2022, referente ao quinquênio 2003/2008, conforme solicitação feita pela servidora através do Requerimento de Direitos e Vantagens – RDV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 22 de junho de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.002/2021

